

CIRCUITO SESC DE CORRIDA DE RUA - ETAPA DE JATAÍ

A Prova de Corrida de Rua **Circuito Sesc de Corrida de Rua - etapa de Jataí**, tem como objetivo incentivar os participantes a adotarem um estilo de vida mais ativo, melhorando a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte. Será realizada no dia 24 de maio de 2015, às 08h30, na cidade de Jataí, com qualquer condição climática, nas distâncias de 5 km e 10 km, de Corrida e Caminhada, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

CATEGORIAS:

a. Comerciários Sesc (Comerciários/Dependentes)

b1. 5 km – Individual – corrida/caminhada (Masculino e Feminino)

b2. 10 km – Individual – corrida (Masculino e Feminino)

b. Comunidade (comunidade em geral)

a1. 5 km - Individual – corrida/caminhada (Masculino e Feminino)

a2. 10 km – Individual – corrida (Masculino e Feminino)

c. Especiais (PNE - Portadores de Necessidades Especiais)

c1. 5 km – Individual – corrida/caminhada (Masculino e Feminino)

Obs.: As largadas e chegadas de todas as provas acontecerão na Rua Voluntários da Pátria, Bairro Jardim Rio Claro (em frente ao Lago Diacuí). Largada prevista para as 08h30.

REGULAMENTO

a. Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras.

b. Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

d. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado **EXTRA OFICIAL** da competição deverá ser feito, por escrito, à **ORGANIZAÇÃO**, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.

h. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.

i. O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

j. Ao se inscrever para o **EVENTO, o ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.

k. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

l. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

KIT DE PARTICIPAÇÃO

O Kit do Atleta é composto de:

- Número de Peito, de uso obrigatório;
- Chip, que deverá ser devolvido depois da chegada do Atleta;
- Sacola atleta;
- Camiseta;
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso);

REGRAS GERAIS DA CORRIDA

a. A idade mínima exigida para participação na prova de 10 Km é de 18 anos completos e para a prova de 5 Km é de 16 anos completos, sendo que para este será necessário a apresentação de autorização dos pais.

b. Data referência: 31/12/2015.

c. Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG.

d. O **Circuito SESC de Corrida de Rua** terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.

e. O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.

f. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.

g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a **TODOS** os participantes da prova a sua utilização, na parte "inferior do corpo" (pés ou tornozelos). A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

i. A inscrição no **Circuito SESC de Corrida de Rua** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.

k. O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

l. Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo "líquido" (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

a. Comerciantes/dependentes e usuários: apenas no site www.sescgo.com.br até o dia 20/05/2015.

a1. Valor:

- Comerciante/dependente - R\$ 7,00
- Conveniado - R\$ 10,00
- Usuário - R\$ 15,00

b. O limite de inscritos é de 600 **ATLETAS** divididos nas distâncias de 10 km e 5 km, ou até esgotarem-se as vagas.

c. Atletas portadores de necessidades especiais – P.N.E são isentos da taxa de inscrição.

d. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.

e. Após a efetivação da inscrição no site, o atleta deverá emitir boleto para pagamento na exclusividade na Unidade do Sesc - Jataí;

f. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

ENTREGA DO KIT

a. A entrega do Kit atleta, contendo camiseta, sacola atleta, número de peito, será realizada na Unidade do Sesc Jataí, situada a Rua Anhanguera, nº 571, Centro, no dia:

- 23/01 (sábado) das 09h até às 15h;

Observação: A doação de 1 kg de alimento deverá ser realizada na retirada do kit atleta, e será voluntária.

Os inscritos terão até o horário citado acima para retirar o seu Kit. Caso isso não ocorra, a organização do evento se reservará o direito de disponibilizar sua vaga para outro corredor.

b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

c. Após o término da prova, o **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água, isotônico e sanduíche.

d. Quando da retirada do chip, o **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.

e. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

f. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

g. Ao final da prova os participantes deverão trocar o chip pela Medalha de Participação.

h. O uso do chip é **OBRIGATÓRIO** para todos os **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

i. O atleta é responsável pelo chip. Aquele que o perder ou não devolver, pagará à **ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**, por meio de boleto bancário, o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), que corresponde ao seu valor.

PREMIAÇÃO:

A premiação **Geral** do **Circuito SESC de Corrida de Rua** será distribuída da seguinte forma:

a1. Categoria Comerciantes Sesc(MASCULINA E FEMININA) – 10 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

a2. Categoria Comunidade (MASCULINA E FEMININA) – 10 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

a3. Categoria Comerciantes Sesc (MASCULINA E FEMININA) – 5 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

a4. Categoria Comunidade (MASCULINA E FEMININA) – 5 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

a5. Categorias Especiais PNE (MASCULINA E FEMININA) – 5 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

b. Não haverá qualquer premiação por Faixa Etária;

c. A premiação será feita no dia do evento, logo após a prova, com a presença ou não dos contemplados.

d. Portadores de Necessidades Especiais. A competição prevê as categorias **(Masculino e Feminino)**

e. A categoria Portadora de Necessidades Especiais competirá exclusivamente no **percurso de 5 km.**

f. Ao final da premiação dos troféus , a organização do evento estará realizando o sorteio para dois corredores que concluírem o percurso, de um final de semana(duas diárias) na Unidade Sesc Caldas Novas e outro na Pousada Sesc Pirenópolis, com direito a acompanhante. O transporte será por conta dos sorteados.

Obs.: Os resultados serão divulgados no site do evento logo após o término da corrida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.

c. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

Jataí, 06 de abril de 2015.

Comissão Organizadora